

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0057-24
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO
ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional 0057-24, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

“Data de início da execução do contrato e demais dúvidas.”

1.1) “Data início da prestação dos serviços;”

RESPOSTA

A previsão para o início dos serviços será maio de 2024.

1.2) “Especificações técnicas, item 4.1, um motorista será suficiente? Pois cita os intervalos de repouso e de alimentação dando a entender que seria necessário o segundo motorista. Para o atendimento com um motorista seria possível flexibilidade de horário, de acordo com as demandas, dentro das 44 horas semanais, de segunda a sexta-feira, ele tem direito a 1h20?”

RESPOSTA

Inicialmente, observa-se que a ITAIPU está contratando serviços de transportes e não postos de trabalho. Neste sentido, a quantidade de profissionais descritos nas Especificações Técnicas e no Orçamento Estimado é meramente referencial, não afastando a responsabilidade da proponente em dimensionar o seu Quadro de Pessoal com vistas a cumprir integralmente os termos das Especificações Técnicas.

Não obstante, no mínimo, a CONTRATADA deverá prever um motorista para o atendimento regular e um substituto considerando eventual ausência (férias, atestados de saúde, entre outros).

A flexibilidade de horário varia de acordo com as necessidades do escritório da ITAIPU em Brasília - DF, respeitando a legislação vigente prevista na CLT para função.

1.3) “item 4.2, alínea “a”, a experiência do motorista em veículo tipo VAN 15 lugares ou mais, é aceita e está apto a exercer a função?”

RESPOSTA

Para prestação dos serviços a CONTRATA deve atender integralmente o requerido para qualificação dos motoristas prevista no subitem 4.2 das Especificações Técnicas - Anexo I. A respectiva experiência informada pela proponente deverá enquadrar-se como transporte coletivo e o profissional deve possuir curso de capacitação técnica para transporte de passageiros. Adicionalmente, a ITAIPU esclarece que a comprovação deverá ser apresentada na fase de gestão contratual, após a assinatura do contrato.

PERGUNTA 2

“Serão aceitos veículos flex ou somente veículos híbridos?”

RESPOSTA

Conforme alínea “b” do subitem 3.3.1 das Especificações Técnicas - Anexo I, serão aceitos veículos a combustão (Etanol/Gasolina) e/ou Híbridos.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 0057-24.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 13 de março de 2024
---	--------------------------------------